

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-04147/2013

PORTARIA D.G. Nº 632, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diária, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, e Protocolo SUAP nº4147/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, lotado na VT de Bacabal/MA, a fim de viajar ao município de Coroatá/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá auxiliar o Exmo. Senhor Albeniz Martins e Silva Segundo, Juiz Substituto da referida Vara, nas audiências agendadas para o período de 13/8 a 15/8/2013, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do art. 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº891/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de **12/8 a 16/8/2013**, conforme informações constantes no doc. nº1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm